



Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 30/01/24
Laís Silveira de Oliveira
Mat. 5590

LEI Nº 3.526, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú em Exercício, Neton Alves de Lacerda:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 15.791.600,00 (quinze milhões e setecentos e noventa e um mil e seiscentos reais) em favor da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE JANEIRO DE 2024.

NETON LACERDA

PREFEITO DE MARACANAÚ EM EXERCÍCIO



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
DE Nº 008/2024, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.



ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.526/2024

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$	
1201		Atenção à Saúde	14.500.000,00						
10	301	1201 2072 Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Básica da Saúde		S				10.000.000,00	
					3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1604000000	10.000.000,00	
10	305	1201 2084 Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Vigilância em Saúde		S				4.500.000,00	
					3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1604000000	4.500.000,00	
TOTAL								14.500.000,00	

15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

15901 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$	
1209		Social (SUAS)	1.291.600,00						
08	244	1209 2515 Programa de Autonomia das Unidades de Assistência Social		S				1.291.600,00	
					3350 - Outras Despesas Correntes	0	1500000000	645.800,00	
					4450 - Investimentos	0	1500000000	645.800,00	
TOTAL								1.291.600,00	




AFIXADO
EM: 30/01/24
Lais Silveira de Oliveira
Mat. 52590